



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
DIRETORIA GERAL

## P R O T O C O L O

PROCESSO nº 141/2008 de 06 de maio de 2008

INTERESSADO: Vereadores FRANCISCO RIZZARDO E LEOPOLDO BENATTI

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AOS CASAIS

FESTEIROS DA 129ª FESTA DE SANTO ANTÔNIO.

PROJETO-DE-LEI nº ~~11~~ Res. nº 12/2008 de 06 de maio de 2008

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretário-Geral

*Resolução nº 11/2008.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Excelentíssimos Senhores  
Vereadores desta Câmara Municipal  
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
141/2008  
PROTOCOLO

**REQUEREM A CONCESSÃO DE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AOS CASAIS FESTEIROS DA 129ª ( CENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA ) FESTA DE SANTO ANTÔNIO OCORRIDA EM JUNHO DE 2007, SENHORES ADEMIR VANNI E ESPOSA MIRTES; DILVO FERABOLI E ESPOSA MARISTELA; PEDRO RIGO E ESPOSA CLAUDETE; ASSIS FACCIN E ESPOSA ERCI; JOSÉ FULIGO E ESPOSA JOSETE; LOEMIR DE PARIS E ESPOSA IVETE, PELO EMPENHO E DEDICAÇÃO NA CONDUÇÃO DOS FESTEJOS PARA HOMENAGEAR O PADROEIRO DO NOSSO MUNICÍPIO.**

Os Vereadores **FRANCISCO RIZZARDO**, Líder da Bancada do PDT e **LEOPOLDO BENATTI**, Vice- Líder da Bancada do PMDB, juntamente com os demais Vereadores que subscrevem o presente, vêm encaminhar o Projeto de Resolução que ***“CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AOS CASAIS FESTEIROS DA 129ª ( CENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA ) FESTA DE SANTO ANTÔNIO OCORRIDA EM JUNHO DE 2007, SENHORES ADEMIR VANNI E ESPOSA MIRTES; DILVO FERABOLI E ESPOSA MARISTELA; PEDRO RIGO E ESPOSA CLAUDETE; ASSIS FACCIN E ESPOSA ERCI; JOSÉ FULIGO E ESPOSA JOSETE; LOEMIR DE PARIS E ESPOSA IVETE, PELO EMPENHO E DEDICAÇÃO NA CONDUÇÃO DOS FESTEJOS PARA HOMENAGEAR O PADROEIRO DO NOSSO MUNICÍPIO”***, para a apreciação e deliberação do Plenário desta Casa.

Os imigrantes italianos que se estabeleceram na região Nordeste do Estado, em 1875, trouxeram na bagagem o espírito religioso, cujos valores foram transmitidos de geração a geração.

Na comunidade bento-gonçalvese esta religiosidade é demonstrada a cada ano desde 1879, quando se iniciaram os festejos à Santo Antônio,



102  
F.5

escolhido como padroeiro do Município. A partir desta data, com fé profunda por Santo Antônio, a população envolve-se nas festividades por puro sentimento de gratidão ao santo que nunca deixou de proteger a terra que os acolheu.

As comemorações alusivas a 129ª ( centésima, vigésima nona ) festa em homenagem ao Padroeiro Santo Antônio não foram diferentes das demais. Os festeiros convidados para conduzir as homenagens, além do compromisso religioso com o lema escolhido “**Com Santo Antônio, discípulos a caminho do Pai**”, preocuparam-se em integrar a Paróquia com as comunidades dos bairros e do interior. Estas, por sua vez, com espírito devotivo ao Santo, mostraram com o seu apoio a alegria de participar. Todos os envolvidos buscaram tornar a festa um motivo a mais de provar a devoção e o contentamento em homenagear o santo.

O lema escolhido para nortear o espírito cristão e a forma habilidosa com que os festeiros conduziram os festejos, incentivou a participação dos devotos que responderam ao chamado espiritual e festivo.

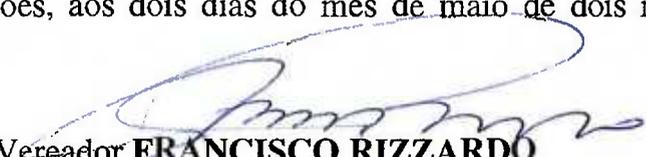
Além do envolvimento comunitário, o êxito do evento máximo religioso de Bento Gonçalves, se deve especialmente aos festeiros, pois marcaram a data pela excelente organização e a sua desprendida vontade em tornar a festividade alusiva ao padroeiro da cidade, uma comemoração evidenciada pelo espírito de doação, que certamente ficará registrada na história do Município.

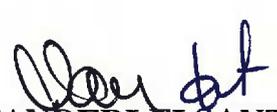
Em gratidão ao empenho e dedicação no desenvolvimento do evento, os Vereadores da Casa Legislativa, representando a comunidade bento-gonçalvensê, julgaram oportuno outorgar a **PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO** aos casais festeiros da Festa de Santo Antônio- 2007.

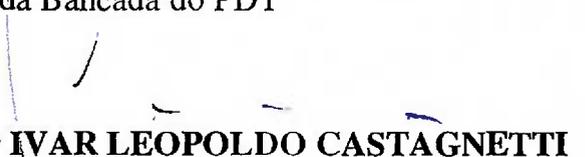
Nestes Termos,  
Pedem Deferimento.

Sala das Sessões, aos dois dias do mês de maio de dois mil e oito.

  
Vereador **LEOPOLDO BENATTI**  
Vice- Líder da Bancada do PMDB

  
Vereador **FRANCISCO RIZZARDO**  
Líder da Bancada do PDT

  
Vereador **VANDERLEI SANTOS**  
1º Secretário

  
Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**  
Presidente

163  
17.3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Vereador **ADELINO CAINELLI**  
2º Secretário

Vereador **ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI**  
Vice- Presidente

Vereador **MARIO GABARDO**  
Líder da Bancada do PMDB

Vereador **VALDECIR RUBBO**  
Vice- Líder da Bancada do PDT

Vereador **JAIR BARUFFI**  
Líder da Bancada do PPB

Vereador **AIRTON LUIS MINUSCULI**  
Líder da Bancada do PT

Vereador **ANTONIO CAMERINI**  
PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

1104  
1/5

<b>APROVADO</b>	
Votação:	<u>Abenço</u>
	<u>em unanimidade</u>
Data:	<u>20.05.2008</u>

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12 DE 02 DE MAIO DE 2008.**

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E  
AGRADECIMENTO.**

Art. 1º - É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento aos Casais Festeiros de 129ª Festa de Santo Antônio ocorrida em junho de 2007, Senhores Ademir Vanni e esposa Mirtes; Dilvo Feraboli e esposa Maristela; Pedro Rigo e esposa Claudete; Assis Faccin e esposa Erci; José Fuligo e esposa Josete; Loemir De Paris e esposa Ivete, pelo empenho e dedicação na condução dos festejos para homenagear o Padroeiro do nosso Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE BENTO GONÇALVES**, aos dois dias do mês de maio de dois mil e oito.

**Vereador VANDERLEI SANTOS**  
1º Secretário

**Vereador ADELINO CAINELLI**  
2º Secretário

**Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**  
Presidente

**Vereador ROBERTO CAINELLI**  
Vice- Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER 155/2008

Processo nº 141/2008

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 012/2008, de origem Legislativa, que *Concede Portaria de Louvor e Agradecimento aos Casais Festeiros da 129ª Festa de Santo Antônio.*

O presente projeto de resolução, visa conceder Portaria de Louvor e Agradecimento, aos Casais Festeiros da 129ª Festa de Santo Antônio, ocorrida em junho de 2007, pelo empenho e dedicação na realização do evento.

O projeto em análise, contém a subscrição de todos os Vereadores integrantes da Casa, expondo os motivos da homenagem, tudo em conformidade com a Resolução nº 13, de 12 de agosto de 2003, que *Dispõe sobre a Concessão de Portaria de Louvor e Agradecimento da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves.*

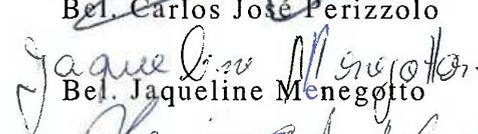
Assim, considerando que foram preenchidos os requisitos da Resolução nº 13/2006, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o projeto em análise, possui as condições regulares de tramitação e votação.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de outubro, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e oito.

  
Bel. Carlos José Perizzolo

OAB/RS 6.045

  
Bel. Jaqueline Menegotto

OAB/RS 51.007

  
Bel. Aloísio De Nardin

OAB/RS 64.849



1100  
125

PROCESSO Nº 141/2008  
Leopoldo Benatti

AUTOR: Vereadores Francisco Rizzardo e

ASSUNTO: **CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AOS CASAIS FESTEIROS DA 129ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA) FESTA DE SANTO ANTÔNIO.**

PARECER: *COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.*

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo 141/2008 que **CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AOS CASAIS FESTEIROS DA 129ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA) FESTA DE SANTO ANTÔNIO**, exaram o seguinte parecer:

Tendo em vista tratar-se de Resolução legislativa e portanto, subscrita por todos os Vereadores, conforme determina a legislação vigente, essa Comissão não vê nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada./

É o parecer.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2008.

Vereador **JAIR BARUFFI**  
Presidente

Vereador **AIRTON LUIZ MINUSCULI**  
Membro Efetivo

Vereador **ANTÔNIO CAMERINI**  
1º Suplente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 20 DE MAIO DE 2008.

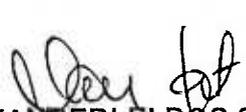
**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR  
E AGRADECIMENTO AOS CASAIS  
FESTEIROS DA 129ª FESTA DE  
SANTO ANTÔNIO.**

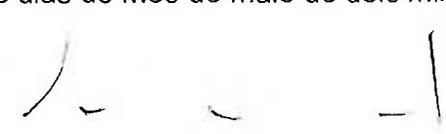
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

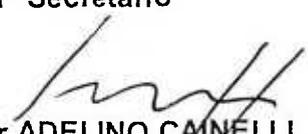
Art. 1º - É concedida "Portaria de Louvor e Agradecimento" aos Casais Festeiros da 129ª Festa de Santo Antônio, ocorrida em junho de 2007, Senhores Ademir Vanni e esposa Mirtes; Dilvo Feraboli e esposa Maristela; Pedro Rigo e esposa Claudete; Assis Faccin e esposa Erci; José Fuligo e esposa Josete; e Loemir De Paris e esposa Ivete, pelo empenho e dedicação na condução dos festejos para homenagear o Padroeiro do nosso Município.

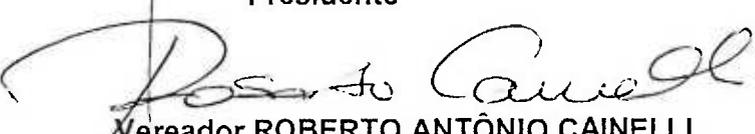
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES**, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e oito.

  
Vereador **VANDERLEI DOS SANTOS**  
1º Secretário

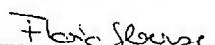
  
Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**  
Presidente

  
Vereador **ADELINO CAINELLI**  
2º Secretário

  
Vereador **ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI**  
Vice-Presidente

Processo nº 141/2008.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

  
Secretário-Geral

Registrado(a) às fls. 024V  
e publicado

Em 20 / 05 / 08

  
Flávia